

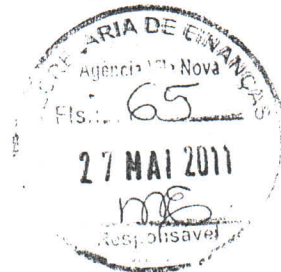
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

PERMANECE - 107.097.0179.000-3 (LOTE 60)
118. CERTIDÃO

INCLUIR - 107.097.0617.000-3 P/ LOTE 85

A Belª. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros competentes, deste Cartório, deles verifiquei a inexistência de todos os ônus reais, legais ou convencionais, gravando o imóvel constituído de lote de terras para construção urbana de número 60, da quadra 96, situado à Avenida Caiapó, no BAIRRO SANTA GENOVEVA, nesta Capital, com a área de 560,00 metros quadrados, medindo: pela frente, 14,00 metros; 14,00 metros de fundo, dividindo com o lote nº 85, da Rua Serra Dourada; 40,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 62; e, 40,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 58, da Avenida Caiapó, de propriedade de ROBERTO GRANERO, empresário, CPF.643.372.278-49, casado com Da. LÚCIA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA GRANERO; BERNARDO GRANERO, viúvo, empresário, CPF. 122.299.038-53; e LINO VAZ NETO, CPF.027.234.688-87, viúvo, empresário, todos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Ministro Gabriel Resende Passos, nº.555, Aptº.72, Bairro Moema, aquisição que se deu por compra feita a JOSÉ RAMOS CORREA, e s/m., MARIA DA GLÓRIA DIAS CORREA, e TROPICAL IMÓVEIS LTDA, qualificados na matrícula, pelo preço de Cz\$1.266.231, REFERÊNCIA: O imóvel pertence aos adquirentes na seguinte proporção: a Roberto Granero 44% a Bernardo Granero 44% e a Lino Vaz Neto 12%, conforme esc. púb. de compra e venda de 16.05.88, do 1º Tab., Lº.868, fls.75/76, havido pela matrícula nº.4.512 R.05, Lº.2, deste Registro, em data de 26 de maio de 1988.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2011.

Oficial

Certidão.....R\$ 26,60
Taxa Judiciária...R\$ 8,90
Total.....R\$ 35,50

Rubrica


A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
640.240-9 - ITAÚ, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO
Fls. 1